

PORTARIA IPREMB Nº 581, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, NADIA MARTINHO
ANACLETO SILVEIRA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.101, de 17 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Nádia Martinho Anacleto Silveira Silva, inscrita no CPF sob nº 508.929.166-72, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo Municipal, matrícula nº 0113550-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EN C6 70, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

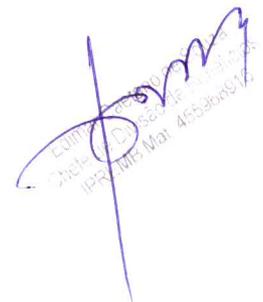


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de outubro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Equipamento de
Distrito de Betim
IPREMB Mar 455908912

